



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 22 de Setembro de 2023 às 12:16 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-38712023, **Código de validação:** 099A5FAE89.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 38712023
(relativo ao Processo 78992023)
Código de validação: 099A5FAE89

Assunto: Registro de Preços - Serviços Comuns de Engenharia
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

À Comissão Permanente de Licitação,

Após análise desta Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF acerca das adequações na minuta, solicitadas pela Assessoria Jurídica, conforme [PARECER-DGAJA - 3922023](#), retornem-se os autos para providências complementares, na forma a seguir:

- Quanto à Minuta do Edital

a) **Item 2.6** – cabe informar que o item 10.4 do Termo de Referência foi alterado para item 10.3;

b) **Item 2.8** - retificar o subitem 16.12.4 para indicar que a Minuta do Contrato é o Anexo IV, bem como corrigir no sumário a indicação da página que consta a Minuta do Contrato para 34;

- Quanto à Minuta da ARP - Anexo III

c) **Item 2.10** - acrescentar no Item 1.1 a palavra contratação;

- Quanto à Minuta do Contrato

d) **Item 2.23** - retificar a redação da Cláusula Décima Nona - da Fundamentação Legal e Vinculação, conforme sugerido no parecer supra, uma vez que foi repetida a descrição da Cláusula Vigésima.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 22/09/2023 às 12:16 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA